



Número: **0003569-84.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **29/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Marabá - Vara Agrária - TJPa (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83990 2	04/10/2021 13:15	Relatório Correição Vara Agrária_compressed	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA AGRÁRIA DE MARABÁ
EDITAL	009/2021-CGJ, DJE 02.07.21 (data de republicação)
MODALIDADE	Correição Geral Ordinária Presencial
PERÍODO	09 de julho de 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

AMARILDO JOSE MAZUTTI. Sim. O magistrado titular desta Vara encontra-se em exercício desde 18.05.2015 até os dias atuais, e faz parte do grupo de risco por pressão alta, diabetes e problema pulmonar (DPOC). Sempre no trabalho presencial.

1.2. Competência:

Feitos cíveis envolvendo matéria agrária.

1.3. Endereço / telefone / email:

Rodovia Transamazônica, Fórum José Elias Monteiro Lopes – Bairro Amapá

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

2021 referente ao ano de 2020 em decorrência do ofício circular encaminhado pela CGJ. PJEOR nº 0002343-44.2021.2.00.0814

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. Tem um acervo no **LIBRA de 113 (acervo físico)**, com 7 paralisados há mais de cem dias. E acervo do **PJE com acervo ativo de 125**, e 4 paralisados há mais de cem dias. Na contagem manual da unidade feita pela Equipe da Secretaria foi constatado como acervo ativo:



Gestão Judiciária 1G - MARABÁ - VARA AGRÁRIA DE MARABÁ

LIBRA | PJE1G

6.19% Paralisados > 100 dias

7 Acervo Paralisados

113 Acervo Ativo

PROCESSOS PARALISADOS HA MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	ARQUIVADO	Total
Interposição / Manutenção de Recurso	5	2	7
Total	5	2	7

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HA MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	CLASSE	EMOVIMENTO	DESEMPENHO	LISTAR
00000202019010000	CM ANDAMENTO	LIBRA	1001 - Interposição / Manutenção de Recurso	101	02/02/2021 13:20:18	Detalhes
00000201901000000	RECURSO	LIBRA	1001 - Interposição / Manutenção de Recurso	100	20/06/2019 13:20:18	Detalhes
00000190000000000	CM ANDAMENTO	LIBRA	1001 - Interposição / Manutenção de Recurso	11442	15/04/2019 15:40:02	Atualizado em 15/04/2019
00000180000000000	CM ANDAMENTO	LIBRA	1001 - Interposição / Manutenção de Recurso	11442	25/04/2019 15:40:02	Atualizado em 25/04/2019
00000170000000000	CM ANDAMENTO	LIBRA	1001 - Interposição / Manutenção de Recurso	11442	07/04/2019 15:40:02	Atualizado em 07/04/2019
00000160000000000	CM ANDAMENTO	LIBRA	1001 - Interposição / Manutenção de Recurso	11442	05/04/2019 15:40:02	Atualizado em 05/04/2019
00000150000000000	CM ANDAMENTO	LIBRA	1001 - Interposição / Manutenção de Recurso	11442	04/04/2019 15:40:02	Atualizado em 04/04/2019

Gestão Judiciária 1G - MARABÁ - VARA AGRÁRIA DE MARABÁ

LIBRA | PJE1G

3.20% Paralisados > 100 dias

4 Acervo Paralisados

125 Acervo Ativo

PROCESSOS PARALISADOS HA MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	ARQUIVADO	Total
Interposição / Manutenção de Recurso	1	0	1
Outros procedimentos de paralisação voluntária	1	0	1
Interposição / Manutenção de Recurso	1	1	2
Total	3	1	4

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HA MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	CLASSE	EMOVIMENTO	DESEMPENHO	LISTAR
00000150000000000	SOLICITADO	PJE1G	1000 - Interposição / Manutenção de Recurso	000004	01/02/2021 09:25:41	CEPT
00000140000000000	SOLICITADO	PJE1G	7 - Processamento de Petição	3091	10/09/2021 07:08:49	CEPT
00000130000000000	CM ANDAMENTO	PJE1G	Interposição / Manutenção de Recurso	3491	15/12/2020 18:10:49	CEPT
00000120000000000	RECURSO	PJE1G	1000 - Interposição / Manutenção de Recurso	000004	01/02/2021 09:25:41	CEPT

1.6 O sistema PJe encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim. O sistema PJE funciona a contento.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

[Handwritten signatures and initials]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	João Paulo Portugal de Faria	Analista Judiciário – Área Judiciária	Analista Judiciário	Não
02.	Manoel Ítalo Borges Moraes da Silva	Assessor de Juiz	Assessor	Sim, possui asma alérgica e bronquite crônica

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Aline Nazareth Raiol Sousa Pereira	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretora de Secretaria	Não
02.	Ana Elisa Braga Mendonça	Auxiliar Judiciário	Auxiliar Judiciário	Não
03.	Leonardo Ferreira Santana	Auxiliar Judiciário	Auxiliar Judiciário	Não

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	Carina Almeida Lemos	01.03.2021	Não
02.	Vinicius Ozorino Gomes de Jesus (Jovem aprendiz)	02.12.2020	Não

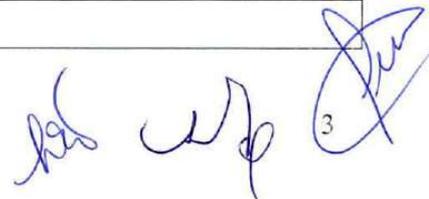
2.1.4. Cedidos - a unidade não tem servido cedido.

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Jane Cleide Silva Souza

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Rodrigo Cerqueira de Miranda







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Especificamente quanto ao Juizado Especial do meio ambiente:

- Necessária a aquisição de mais um scanner e um computador para o gabinete, considerando que o Analista de gabinete, João Faria, usa seu próprio computador para trabalhar.

- Ressalta situação peculiar envolvendo o veículo da Vara Agrária, o qual foi cedido ao TJPA em regime de comodato. Trata-se de uma L200 que se encontra estacionada no Forum, sem funcionar, correndo risco de deterioração.

Em 2013 o Ouvidoria Nacional envidou esforços junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e conseguiu o referido veículo cedido em comodato ao TJPA. Em 2016, após a desconstituição do Ministério do Desenvolvimento Agrário foi solicitada a devolução da L200. Até o momento, o veículo está sem documentação e aguardando uma solução. O magistrado da unidade solicitou que o Tribunal fizesse gestão junto ao Ministério competente para que o veículo seja definitivamente cedido ao TJPA, pois é de absoluta serventia para a vara que possui jurisdição em 23 (vinte e três) municípios.

Por ocasião da correição foi entregue cópia do Siga-Doc encaminhado ao TJ solicitando uma solução (Ofício nº 078/2019-VAAD, datado de 07.08.2021 – PA-EXT-2018/08066 e PA-MEM-2019/13899) – toda cópia da documentação se encontra em anexo ao presente relatório.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A unidade reportou a necessidade de mais um scanner para a secretaria.

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)? Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

Na Secretaria da Vara Agrária de Marabá todos os servidores executam diversas tarefas na secretaria: expedição de documentos, publicações, atendimento ao público, auxiliam o magistrado na realização das audiências, realizam tramitação dos autos. Os estagiários fazem a juntada das petições e documentos que ainda tramitam fisicamente, atendem aos advogados e jurisdicionados, transportam os autos físicos para o Ministério Público e para a Defensoria Pública. As servidoras Alline e Ana Elisa trabalham prioritariamente com os processos cíveis e o servidor Leonardo com os processos criminais.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Diariamente

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim.

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

Após a migração do processo, a unidade informou que verificam se há alguma petição física a ser juntada e, se houver, digitaliza e junta aos autos eletrônicos.
Há em secretaria vários documentos para juntada, inclusive AR (aviso de recebimento dos correios).
A petição mais antiga data de 14.04.2021, aguardando a juntada no sistema por estar





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

o processo na central de digitalização, remetido em 12/04/2021 e recebido na central em 13.04.2021 (processo n.º 0008557082012.814.0028).

Há em secretaria 10 (dez) processos digitalizados aguardando a migração pela secretaria.

A Diretora de Secretaria informou ser possível migrar esse quantitativo em 30 dias.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Os processos são identificados com etiquetas ou com anotações em letras garrafais em vermelho.

Na unidade, foi informado que não há processos em segredo de justiça.

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Com etiquetas e lembretes.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim. Apenas o jovem aprendiz não tem senha. É um convênio que tem com a empresa BURITIRAMA.

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim, conforme o Manual de Rotinas do TJPA.

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

[Assinaturas manuscritas]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Não. Necessário atualizar os dados cadastrais das partes e advogados quando houver.

A Diretora de Secretaria informou que recebeu um ofício circular da presidência (n.º 64/2021-GP) para saneamento de dados processuais – datajud – atualização. A Diretora informou que conseguiu sanear, na medida do possível, nos processos em que constam os documentos das partes.

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Os processos são migrados na própria Secretaria.

Após, os autos são acautelados em caixas e locais específicos para posterior arquivamento.

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Não. É necessário ser feita a revisão das classes e assuntos conforme a tabela.

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim.

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos

(Handwritten signatures and initials)





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

feitos?

Varia de acordo com a necessidade.

Existem 28 (vinte e oito) caixas com processos para proceder a limpeza dos autos, e, em seguida encaminhá-las ao arquivo e 39 (trinta e nove) caixas prontas para revisar a limpeza e fazer remessa ao arquivo. Segundo a Diretora de Secretaria, os processos já estão arquivados no sistema.



4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Verificação quinzenal dos relatórios disponibilizados pelos sistemas. Durante a correção foi informado pela unidade que não tinham o hábito de gerenciar o painel de gestão judiciária. Foi mostrado pela Corregedoria o Painel de Gestão, para que tivessem conhecimento das ferramentas, sendo apontadas as telas referentes ao acervo da unidade, processos paralisados há mais de cem dias, processos das metas 1 e 2. Na mesma oportunidade, foi orientado acerca da importância da movimentação dos processos da meta 2, em razão do impacto positivo que reflete em outros índices do painel, bem como das diretrizes nacionais do CNJ para o ano de 2021.

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

8





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Semanalmente.

4.1.21. Foram identificados boletos expedidos, porém vencidos? Consta cancelamento?

Durante a correição foi fornecido o relatório de fiscalização realizada pela SEPLAN para que a unidade proceda a análise e regularização. Consta do relatório oito boletos vencidos para as devidas providências constantes do relatório.

Anexo 3 - Relatório de Fiscalização da SEPLAN.

4.1.22. Os processos são enviados para apuração de custas finais antes da sentença?

Sim.

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do mais antigo?

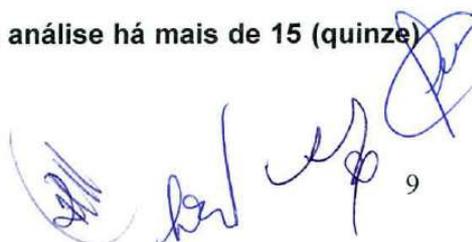
Foi reportado pela Diretora que os processos são remetidos apenas para as custas finais para a UNAJ. As iniciais e as intermediárias são retiradas do próprio sistema pelas partes. Na Vara Agrária tem muito recolhimento de custas intermediárias. E a Diretora de Secretaria, visando otimizar o atendimento à parte, faz por ato ordinatório o registro do que tem que ser feito, conforme processo nº 0003252-49.2009.814.0028.

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE:

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Diariamente.

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?


9





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Não. Existe apenas uma liminar pendente há uma semana, sobre posse.

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

No momento em que for solicitado. Nas questões agrárias pedem apenas uma declaração de pobreza.

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

O gabinete informou que cadastra quantas sentenças forem prolatadas no processo. Sugere, inclusive, que seja criado na árvore a sentença de embargos nos autos, a fim de evitar confusão com a sentença final.

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim. Utiliza como padrão na unidade.

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

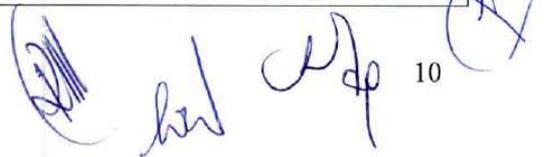
Semanalmente ou quando for necessário. Por ocasião da correição foi concedido acesso ao analista da unidade chamado João Faria.

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Mensalmente. Trata sobre a ordenação do trabalho, procedimentos e também o atendimento

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Não, porém, em nossa unidade judicial há observância de uma escala de prioridades:
1) Processos de Metas; 2) Prioridades Legais; 3) Processos de liminares, audiências de desocupação pendentes e inspeções agrárias.

 10





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Embora não haja Plano de Ação vigente, a unidade ressaltou que teria como meta no ano de 2021 a migração gradativa de processos do Libra para o PJE, sendo que os processos prontos para sentença serão sentenciados fisicamente, deixando para a digitalização os em tramitação.

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Realização de audiências de conciliação e mediação de conflitos agrários. Foi noticiado pelo magistrado da unidade que tal pratica já conseguiu por fim a disputas entre sem terras e fazendeiros, inclusive com titulação feita pelo Estado nos autos do processo nº 0009638-50.2016.8.14.0028

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não. É realizado pela Secretaria.

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRM ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim. Por exemplo, dão andamento prioritário para os processos de idosos.

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

Sim, conforme relatório em anexo.

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante de atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Tem processos referente a servidão de passagem, aguardando laudo do perito designado pelo Juiz. A Diretora informou que não tem esse controle total, e pediu prazo para levantamento. Processo por amostragem n.º 0006741-15.2017.8.14.0028.

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Sim, sempre realiza a cobrança antecipada das custas. Reportou que a unidade tem custas intermediárias, e mostrou uma certidão referente ao processo 0003252-49.2009.814.0028.

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

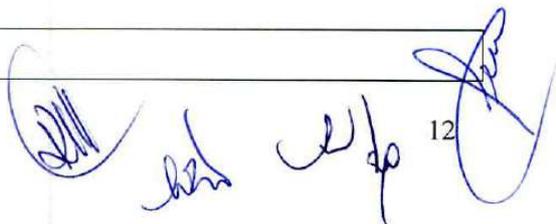
Diariamente ou conforme a necessidade.

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Com a verificação diária dos processos físicos e PJE.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

Verificação semanal das pastas.


12





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

É feita solicitação via telefone para fins de devolução dos autos (informal). Restando infrutífera, procedem a certificação e encaminhamento ao magistrado, com urgência. Em correição foi feito o levantamento de relatório do sistema Libra constando com 4 processos com carga ao Advogado.

4.3.10. Processos fora da secretaria - listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria.

Pela listagem do sistema LIBRA (tela inicial) existe apenas 01 (um) processo fora da Secretaria por prazo superior a 60 (sessenta) dias – Processo nº 0145454-05.2015.8.14.0136 (carga ao Ministério Público), sobre o qual é necessário fazer a cobrança urgente devido ao tempo em que ele já se encontra fora da unidade.

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Sim, constantemente no cumprimento dos mandados afetos a esta Vara.

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

Sim. Existe a pasta de mandados físicos expedidos, onde os servidores conferem as datas de expedição e devolução.

Os mandados listados abaixo foram apontados pela própria unidade.

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0003467-25.2016.8.14.0110	20210080069629	28.05.2021	Roberto Gilson Pereira

(assinatura) *hand* *esp* *(assinatura)* 13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			de Souza
0003467- 25.2016.8.14.0110	20210080123173	28.05.2021	Antonio Ederaldo Vieira de Souza
001097265.2016.8.14.0046	20210102559079	08.06.2021	Roberto Gilson Pereira de Souza
0015136- 30.2016.8.14.0028	20210102360423	08.06.2021	Roberto Gilson Pereira de Souza
0800293- 51.2021.8.14.0028	ID 28214707	18.06.2021	Roberto Gilson Pereira de Souza
0005473- 52.2019.8.14.0028	20210115720718	22.06.2021	Roberto Gilson Pereira de Souza
0065885- 34.2015.8.14.0045	20210120743184	29.06.2021	Antonio Ederaldo Vieira de Souza

Listagem retirada do sistema Libra ainda aponta mandados que constam do relatório com prazo extrapolado (documento em anexo), cuja regularização deve ser feita.

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim () Não (X)

b) INFOJUD

Sim () Não (X)

c) INFOSEG

Sim () Não (X)

d) RENAJUD

Sim () Não (X)

e) SNA

Sim () Não (X)

f) NATJUS

Sim () Não (X)

14





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não (X)

h) SDJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

29.06.2021

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

Não utilizam os sistemas.

4.3.15. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?

Não.

4.4. AUDIÊNCIAS

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

A pauta de audiências é feita pelo Google agenda com acesso a todos os servidores, magistrado, Defensoria e Ministério Público da unidade e colocado como disponibilidade os dias de segunda a quinta.

Visualizando a pauta foi observado que na Vara Agrária existem audiências marcadas em dias aleatórios, normalmente uma vez na semana, com relação aos processos da Vara Agrária.

A pauta de audiências do Juizado tem em média três marcações por dia, sendo que nos meses de julho e agosto não há marcações, apenas a partir de setembro de 2021. Magistrado Titular estará em férias no mês de agosto.

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

[Assinaturas manuscritas em azul]

15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

No máximo 60 dias.

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

As audiências de conciliação referentes às ações de servidões administrativas estão sendo feitas por videoconferência. As demais audiências são realizadas presencialmente, com todas as medidas de precaução à contaminação por Covid-19.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Não. O que possui é pauta de audiência de Juizado que normalmente é transação penal ou suspensão condicional do processo.

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Sim.

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Não.

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	30	32
2021	37	29

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	21	16

[Handwritten signatures and initials]

16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021	22	03
------	----	----

5- JUIZADOS ESPECIAIS:

(O questionário do juizado deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais ou juizado adjunto. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal, conforme a competência do juizado).

5.1 – A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos. Identifique.

Não possui conciliadores por opção do magistrado, por julgar não ser necessário diante da demanda que não é grande. O juizado possui competência exclusivamente criminal alusiva a crimes previsto na Lei nº 9.605/98.

A demanda atual é de apenas 96 processos físicos e mais 107 processos no PJE. Totalizando 203 processos, em tramitação.

5.2– A Unidade conta com uma pauta de audiência só para conciliação pelos conciliadores ou mediadores? (art. 334 do CPC) Explique os dias da semana/mês que são organizadas pautas de conciliação por conciliadores/mediadores.

Sim, existe uma pauta específica no Google agendas para os juizados, incluindo audiências de conciliação e de instrução, onde é fornecido acesso aos Promotores, Defensores Públicos, com possibilidade de modificação apenas para o juizado. Tal controle serve tanto para os processos físicos e virtuais. As audiências são marcadas em regras para as terças e quintas-feiras, sendo que a última audiência se encontra marcada para o dia 05/10/2021.

5.3 – Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

Sim, por ocasião das audiências de instrução é tentada novamente a conciliação através da conversão da instrução em conciliação. Diversos casos acabam em acordo, até mesmo no final.

5.4- A Unidade conta com CEJUSC?

Há CEJUSC na Comarca, mas não possui atribuição para conciliação e mediação dos processos do Juizado do Meio Ambiente, que é exclusivamente criminal.

5.5 - Há interesse de Universidades/Faculdades ou outros órgãos em apoiar o funcionamento de CEJUSC junto a Unidade? Caso positivo a proposta foi encaminhada ao NUPEMEC?

Não há, pois a competência é exclusivamente criminal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**5.6 – Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 10 (dez) dias?
Identifique os números dos processos.**

Não há, o último pedido de tutela data de 28/06/2021. Há 10 (dez) processos recentes para análise.

5.7 - Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

Por se tratar de juizado apenas criminal, não há processos com tutela de urgência, considerando que os processos são restritos a TCO's.

5.8 – A Unidade realiza audiência una (conciliação/instrução e julgamento)?

Sim, as transações penais são feitas por ocasião das audiências unas.

5.9- Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem ciente?

Na maioria das vezes, sim, quando é redesignada pelo Juiz, saindo cientes a Defensora e Promotora, e se for o caso o autor do fato e advogado, quando por exemplo a promotoria pede vistas para apresentar uma proposta.

5.10 – A Unidade adota procedimento de verificar no PP+100 processos que aguardam audiência providenciando certificar ou adotar providências de expedir os atos de intimação para justificar a extrapolação de 100 dias?

Foi apresentado o Sistema de Gestão Judiciária com a listagem de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias. Havia apenas 5 processos paralisados. Dentre estes processos foram todos consultados sendo quatro baixados durante a correição.

5.11 –A unidade condiciona a postulação das pessoas jurídicas (exceto condomínios) ao registro no SIMPLES Nacional, em observância ao Enunciado 135 FONAJE evitando julgamento futuro por ilegitimidade ativa?

PREJUDICADO.

5.12 – Nos últimos 6 meses quais as modalidades de audiência que vem sendo realizadas pela Unidade de juizado (presencial, telepresencial, videoconferência)?

É feito presencial em processos da própria Comarca, e videoconferência em cartas precatórias expedidas para outras comarcas.

6. METAS NACIONAIS – CNJ:

6.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 Meta não cumprida	59	45	75,00%
2021 (resultado parcial)	19	29	145,00%

6.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta não cumprida	156	125	90	57,69%	72,10%	66	35
2021 (resultado parcial)	186	149	116	62,37%	77,96%	70	33

6.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a

[Assinaturas manuscritas]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31.12.2017

PREJUDICADO

6.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta não cumprida	04	02	01	25,00%	41,67	03	01
2021 (resultado parcial)	04	02	01	25,00%	41,67%	03	01

6.5. Meta 12/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações ENVOLVENDO MEIO AMBIENTE.

Identificar e impulsionais 25% dos processos relacionados às ações ambientais

20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

distribuídos até **31.12.2020**.

META 12							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Impulsionados	Grau de Impulso	Grau de Cumprimento	Pendentes de impulso	Necessidade de impulso
2021	02	01	01	50,00%	200%	01	-1

7. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

7.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0003260-10.2018.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal crime ambiental artigo 46 da lei 9.605/19998 Distribuição: 07/03/2018 Primeiro despacho: 3-/04/2018 Último despacho: 22/03/2021 Recomendação: Cumprir o último despacho.
0016552-62.2018.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal crime ambiental artigo 46 da lei 9.605/19998 Distribuição: 17/12/2018 Primeiro despacho: 16/02/2019 Último despacho: 01/02/2021 Recomendação: Solicitar informação acerca da precatória de fls. 92
001650-	a) SIM b) NÃO	Termo circunstanciado crime ambiental artigo 46 da lei

21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

70.2019.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	c) PREJUDICADO	9.605/19998 Distribuição: 06/02/2019 Primeiro despacho: 08/04/2019 Último despacho: 01/06/2021 Recomendação: Inserir o termo de audiência no sistema Libra
0003980- 74.2018.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal crime ambiental artigo 34 da lei 9.605/19998 Distribuição: 20/03/2018 Primeiro despacho: 30/04/2018 Último despacho: 30/04/2020 Recomendação: Realizar a conclusão dos autos e inserir o termo de audiência de fls. 86/87 no sistema libra
0004157- 38.2018.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	Termo circunstanciado de esbulho possessório Distribuição: 22/03/2018 Primeiro despacho: 07/04/2018 Decisão interlocutória proferida em 08/07/2019 Recomendação: inserir as certidões cadastradas no sistema libra nos presentes autos, assim como, verificar o julgamento do conflito de competência que aparece finalizado no sistema LIBRA de 03/10/2019
0023413- 35.2016.8.14.0028 Vara agrária	a) SIM b) não c) SIM	Ação Cautelar inominada Distribuição: 31/12/2016 Primeiro despacho: 09/01/2017 Último despacho: 31/05/2021 Recomendação: Certificar o cumprimento da decisão datada de 31/05/2021

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0004347.2016.8.14	a) NÃO b) NÃO	Ação de anulação de acordo firmado Distribuição: 24/05/2016





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

.0123	c) SIM	Primeiro despacho: 25/07/2016 Sentença prolatada em 02/12/2020 Recomendação: Tramitação regular
0004423- 02.2016.8.14.0123 Vara agrária	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de anulação de acordo firmado Distribuição: 30/04/2016 Primeiro despacho: 03/06/2016 Sentença prolatada em 25/04/2021 Recomendação: Remessa dos autos para o Ministério Público para ciência da sentença.
0001129- 72.2012.8.0028 Vara agrária	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Reintegração de posse Distribuição: 10/02/2012 Primeiro despacho: 16/04/2012 Último despacho: 17/04/2021 Recomendação: Tramitação regular
0010506- 91.2017.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Reintegração de posse Distribuição: 13/06/2017 Primeiro despacho: 05/10/2018 Último despacho: 23/06/2021 Recomendação: Tramitação

7.2. Análise de 04 (quatro) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedidas (as que estavam disponíveis na unidade):

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0003731- 89.2019.8.14.0028	Comarca de Wandelely/ BA	Data da expedição: 07/06/2021 Finalidade: Intimar autor para participar da audiência Recomendação: Tramitação regular
0007933- 12.2019.8.14.0028	Comarca de Brejo/MA	Data da expedição: 23/09/2020 Finalidade: Realização de audiência preliminar

23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Tramitação regular
0001630-45.2020.8.14.0028	Comarca Aquiraz/CE	Data da expedição: 10/04/2021 Finalidade: intimar autor do fato para audiência. Recomendação: Solicita devolução de carta precatória
0003086-98.2018.8.14.0028	Comarca de Goiânia/GO	Data da expedição: 07/06/2021 Finalidade: intimar autor do fato para audiência. Recomendação: Tramitação regular

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

7.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
08061-60.2020.8.14.0028	Comarca Tanabi/SP	Distribuição: 23/02/2021 Finalidade: intimação do executado Expedição de mandado: 29/07/2021 Recomendação: Tramitação Regular
0802062-94.2021.8.14.0028	Comarca Balsas/MA	Distribuição: 05/03/2021 Finalidade: Proceder citação do autor do fato para comparecer em audiência Data da conclusão 01/07/2021 Recomendação: Observar a razoabilidade do prazo entre a distribuição e a remessa ao gabinete.

[Handwritten signatures]

24





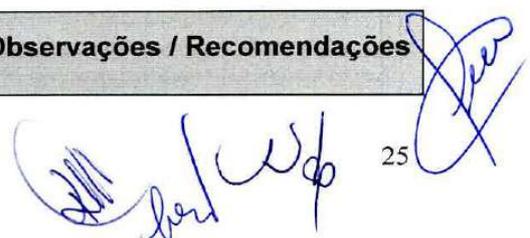
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0802182-40.2021. 8.14.0028	Comarca de Araguaína/TO	Distribuição: 08/03/2021 Finalidade: Intimar o autor do fato acerca de interesse na proposta de transação penal. Recomendação: Expedição de mandado e observar a razoabilidade do prazo entre a distribuição e a remessa ao gabinete.
0805525- 44.2021.8.14.0028	Comarca de Açailândia/MA	Distribuição: 08/06/2021 Despacho em 01/07/2021 Finalidade: Intimar o autor do fato para participar da audiência datada para 15/06/2021 Despacho 01/07/2021 Obs: Observar as datas contidas na finalidade da carta precatória, obedecendo os prazos de cumprimento. Recomendação: Certificar que já transcorreu a data de audiência e remeter conclusos
0806301- 44.2021.8.14.0028	Comarca de Redenção/PA	Distribuição: 25/06/2021 Despacho em 01/07/2021 Finalidade: Proceder a intimação e inquirição do gerente regional do IBAMA Recomendação: Realizar conclusão da Carta Precatória

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

7.4. Análise dos 15 (quinze) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
--------------------	-------------------------	-----------------------------

 25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0003728- 76.2015.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	12/01/2020	Ação Penal crime ambiental artigo 46 da lei 9.605/19998 Distribuição: 10/04/2015 Primeiro: 27/04/2015 Recomendação: Cumprimento de todas providencias determinadas na sentença de fls.91/93
0004486- 60.2012.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	05/07/2021	Termo circunstanciado crime ambiental artigo 60 da lei 9.605/19998 Distribuição: 17/04/2012 Primeiro despacho: 07/11/2012 Recomendação: Cumprimento do despacho de fls. 246
0011272- 86.2013.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	Sentença 28/06/2019	Ação Ação Penal crime ambiental artigo 32 da lei 9.605/19998 Distribuição: 30/09/2013 Primeiro despacho: 13/09/2013 Obs: Processo com certidão de trânsito em julgado desde 20/08/2019. Recomendação: Ultimear diligências pendentes para fins de alcance da baixa processual.
0004789- 35.2016.8.14.0028	Decisão 01/02/2021	Ação Ação Penal crime ambiental artigo 32 da lei

26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Juizado Agrário Penal ambiental		9.605/19998 Distribuição: 09/03/2016 Primeiro despacho: 24/06/2016 Recomendação: Certificar o cumprimento da decisão de fls.07
0006125- 61.2010.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	13/12/2019	Ação Ação Penal crime ambiental artigo 50 da lei 9.605/19998 Distribuição: 03/03/2011 Primeiro despacho: 01/07/2011 Recomendação: realizar conclusão dos autos.
0055510- 25.2015.8.14.0028 Juizado Agrário Penal ambiental	Sentença 25/04/2021	Ação Ação Penal crime ambiental artigo 77 da lei 9.605/19998 Distribuição: 05/10/2015 Primeiro Despacho: 17/10/2015 Custas iniciais regular Recomendação: Cumprir as providências determinadas em sentença de fls 11 e seguintes.
0004577- 75.2007.8.14.0028 Vara Agrária	08/02/2021	Ação de reintegração de Posse Distribuição: 31/07/2007 Primeiro despacho:12/11/2007 Custas iniciais regular OBS: Processo conclusos para despachos desde 28/04/2021. Recomendação: Despachar o processo

27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0000023- 81.2008.8.14.0136 Vara Agrária	01/07/2021	Ação de servidão administrativa. Artigo 27 c/c 59 e 60 Decreto Lei 227/1967 Distribuição: 09/07/2008 Custas iniciais regular Primeiro despacho: 22/01/2008 Recomendação: Tramitação regular
0008867- 48.2011.8.14.0028 Vara Agrária	17/03/2021	Ação de Reintegração de posse Distribuição: 18/10/2011 Custas iniciais regular Primeiro despacho: 22/11/2011 Recomendação: Tramitação regular
0004816-65. 2008.14.0028 Vara Agrária	Sentença 30/06/2021	Ação de Reintegração de posse Distribuição: 30/07/2008 Custas iniciais regular Primeiro despacho: 01/08/2008 Recomendação: Dar ciência as partes, após trânsito em julgado cumprir com as determinações contidas na sentença.
0000098- 53.2012.8.14.0046	17/04/2021	Ação de cancelamento de matrícula e registro imobiliário de imóvel rural Distribuição: 18/02/2012 Custas iniciais regular Primeiro despacho: 08/02/2012

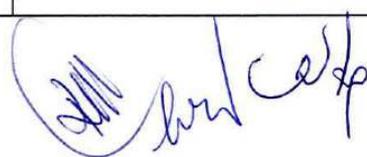
(Handwritten signatures and initials)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Agradando audiência Recomendação: Tramitação regular
0001025- 24.2015.8.14.0045 Vara Agrária	23/06/2021	Ação de reintegração de Posse Distribuição: 03/02/2015 Custas iniciais regular Primeiro despacho: 27/02/2015 Recomendação: Cumprir o determinado no despacho de fls. 108
0003862- 91.2009.8.14.0040 Vara Agrária	Sentença 08/06/2021	Ação de instituição de servidão mineraria Distribuição: 13/10/2009 Custas iniciais regular Primeiro despacho: 10/11/2009 Recomendação: Cumprimento das determinações contidas na sentença de fls. 806/812. Realizar juntada de petição no sistema.
0004497- 32.2009.8.14.0028 Vara Agrária	Decisão 02/09/2020	Ação de Indenização por dano moral e ambientais causados Distribuição: 30/06/2009 Custas iniciais regular Primeiro despacho: 04/02/2010 Recomendação: Realizar conclusão dos autos
	Decisão Interlocutória 09/12/2020	Ação Reintegração de Posse

 29 





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0005087- 34.2011.8.14.0028	Distribuição: 15/07/2011 Custas iniciais regular Primeiro despacho: 18/07/2011 Recomendação: Cumprir decisão de fls. 533 na sua íntegra.
-------------------------------	--

8. DADOS ESTATÍSTICOS:

Fornecidos pela Secretaria da unidade

8.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	123
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	03
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	00
Processos redistribuídos - ano 2021 (até a data da realização da correição)	02
Processos arquivados definitivamente em 2020	13
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	08
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	04
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	00
Processos com idosos postulantes	67
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	06
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	02
Total de petições pendentes de juntada	34
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020?	00
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2020?	00

[Assinaturas manuscritas]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 (até a data da realização da correição)?	00
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da realização da correição)?	00

8.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	60
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	58
Processos novos em 2020	58
Processos novos em 2021	16
Processos arquivados definitivamente em 2020	03
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	02
Processos com prioridade em andamento - idoso	Não identificou
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	00
Processos conclusos há mais de 100 dias	00
Sentenças proferidas em 2020	17
Sentenças proferidas em 2021 (até a data da realização da correição)	05
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	03
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	02
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	04

Foi orientado identificar as prioridades por etiquetas.

9. **ASPECTOS ORGANIZACIONAIS:**

9.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a

31





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim.

9.2. Há servidores em teletrabalho?

Não.

9.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim. Durante a correição a Diretora de Secretaria informou da necessidade de melhor conhecer o sistema de painel gestão o que foi demonstrado em correição o painel, e será feito novamente um workshop por teams no dia 16 de julho de 2021 às 13h.

10. **CORREIÇÕES ANTERIORES:**

10.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

18 a 22 de novembro de 2019. PJECOR nº 0006071-30.2020.2.00.0814

10.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim

10.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Existem algumas questões identificadas em correição anterior que ainda persiste, tais quais:

- Metas não atingidas;
- Não tem cronograma de trabalho (plano de ação) para a unidade;
- Necessidade de organização e integralização da juntada de documentos eventualmente pendentes;
- Necessidade de melhorar o índice de baixa processual.

10.4. Identifique as recomendações não cumpridas

As recomendações não cumpridas foram sanadas e vêm sendo observadas.

32





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJC1? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

31.05.2021, realizada pelo Magistrado Amarildo José Mazutti.

11. SUGESTÕES GERAIS:

A Diretora de Secretaria informou que irá digitalizar todo o acervo físico do Juizado Adjunto em 90 dias.
A Diretora de Secretaria informou que empreenderá esforços para digitalizar os processos da Meta 2 da unidade, sem prejuízo de encaminhamento dos autos à Central de Digitalização.

12. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

Não foram apresentadas.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A correição foi realizada na unidade judicial (Vara Agrária e Juizado Especial do Meio Ambiente) no dia 09 de julho de 2021.
- Durante o desenvolvimento dos trabalhos a Juíza Ana Angélica promoveu orientações aos servidores da Secretaria da unidade acerca da utilização do Painel de Gestão como ferramenta de gerenciamento das unidades judiciais, através do qual se pode acompanhar o cumprimento das metas nacionais e outros indicadores que podem melhorar a qualidade da prestação jurisdicional.
- Na oportunidade marcou workshop a ser realizado na semana seguinte em conjunto com representante do DPGE por meio de videoconferência para fins de atualização e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

qualificação dos servidores com relação a utilização das ferramentas do Painel de Gestão;

- O Juiz Lúcio Barreto Guerreiro recebeu a documentação referente ao veículo L200 que se encontra estacionada no Forum, sem funcionar, correndo risco de deterioração, situação que se encontra bem noiciada no item 3.1 do presente relatório e demanda atenção do setor competente para as tratativas a serem realizadas.

- Foi identificado que há possibilidade de digitalização de grande parte do acervo ainda no ano de 2021, principalmente com relação aos processos do Juizado Especial do meio ambiente, gerando maior segurança e melhor visibilidade do espaço na secretaria da unidade.

- Diante do que restou constado com relação ao cumprimento das metas nacionais, inclusive do que já havia sido apontado em relatório de correição anterior pela Corregedoria, há necessidade de melhoria no cumprimento das mesmas, especialmente a Meta 02.

- Não foi identificado qualquer Plano de trabalho ou Plano de ação para a unidade judicial no ano corrente nem em ano anterior, mesmo já tendo sido objeto de recomendação em correição anterior realizada pela Corregedoria, devendo ser esclarecido desde já que as tarefas e metas a serem cumpridas por cada servidor devem ser estabelecidas no respectivo Plano de Ação da unidade judicial.

- Existem processos com boletos expedidos e vencidos, conforme relatório de Fiscalização apresentado pela Seplan, os quais devem ser regularizadas e seguidas as orientações e recomendações do Setor competente constante do Siga Doc PA-MEM- PA-MEM-2021/20227 cuja cópia segue anexa.

(Handwritten signatures and initials)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Também existem depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos, conforme relatório extraído do SDJ apresentado pela Diretora de Secretaria que exige diligências para regularização.
- A Diretora informou não ter controle total sobre processos que eventualmente aguardem laudos periciais, pelo que deste já resta orientado que quando da digitalização dos mesmos ao PJe e nos que já estejam tramitação pelo referido sistema, sejam apostas etiquetas ou lembretes com relação a ditas pendências para fins de controle.
- No sistema PJE restou identificado a necessidade de gerenciamento dos “agrupadores” já que foi constatada existência de petições desde 28 de junho de 2021.
- Há necessidade de cobrança urgente quanto a devolução dos autos nº 0145454-05.2015.8.14.0136.
- Com relação aos processos arquivados, foi observada a existência de 28 (vinte e oito) caixas de processos para proceder a limpeza e 39 (trinta e nove) para revisar a limpeza, com o conseguinte encaminhamento ao setor de arquivo, os quais, segundo a Diretora de Secretaria, já estão todos arquivados no sistema.
- Durante a correição foi feito o cadastramento de três servidores da unidade no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, o qual ainda não era por eles utilizados para cadastramento de objetos eventualmente apreendidos em processos judiciais.
- Por fim, a Diretora de Secretaria da unidade informou que empreenderia esforços para digitalização de todo acervo físico da unidade referente a Juizado Especial do meio Ambiente e processos alcançados pela Meta 2, sem prejuízo de encaminhamento dos autos à Central de Digitalização





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

14. CONCLUSÕES DA CORREIÇÃO :

Seguem as recomendações e determinações abaixo para cumprimento, com prazo, e posterior comunicação à Corregedoria Geral de Justiça:

À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

- **Itens 3.1 e 3.2** – Oficiar à SECRETARIA DE INFORMÁTICA para análise da possibilidade de disponibilização de 01 computador e um scanner para a unidade judicial, os quais serão de grande utilidade para a digitalização de processos, ficando sugerido que a disponibilização do scanner esteja condicionada, de modo que quando da integralização da digitalização do acervo, o mesmo scanner deve ser devolvido para ser disponibilizado a outra unidade judicial que esteja realizando digitalização e migração de processos físicos.

- **Item 3.1** – Oficiar à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para análise e providências relativas ao veículo da Vara Agrária, o qual foi cedido ao TJPA em regime de comodato (L200 que se encontra estacionada no Fórum, sem funcionar, correndo risco de deterioração). Até o momento, o veículo está sem documentação e aguardando uma solução. O magistrado da unidade solicitou que o Tribunal fizesse gestão junto ao Ministério competente para que o veículo seja definitivamente cedido ao TJPA, pois é de absoluta serventia para a vara que possui jurisdição em 23 (vinte e três) municípios. Deve ser anexado ao ofício cópia do Siga-Doc encaminhado ao TJ solicitando uma solução (Ofício nº 078/2019-VAAD, datado de 07.08.2021 – PA-EXT-2018/08066 e PA-MEM-2019/13899), a qual se encontra anexa ao presente relatório.

RECOMENDAÇÃO AO MAGISTRADO:

- **Itens 4.1.18** – necessidade que o magistrado e a equipe de gabinete acessem o Painel de Gestão Judiciária para contínuo conhecimento dos índices de gestão da Unidade e possibilidade de desenvolver planejamento para melhoria dos trabalhos. **PRAZO:** imediato

- **item 4.2.4** – Observar o disposto no art. 203, §1º e §2º, c/c art. 356, § 5º, do CPC, bem como o movimento 12185 da TPU-CNJ. **PRAZO:** imediato.

- **Item 4.2.8** – Deve ser observado o disposto no art. 12, caput, §§ 2º, VII e §3º c/c art. 1048, todos do CPC quanto ao atendimento das prioridades. **PRAZO:** imediato.

- **item 10.3** – cumprir as recomendações identificadas na correição anterior realizada pela Corregedoria. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Construção, em conjunto com toda a equipe, de **Plano de Ação/Plano de trabalho** para as atividades de toda a unidade judicial, no qual devem ser estabelecidas as tarefas entre servidores e setores bem como as metas a serem atingidas por cada um, podendo ser solicitado suporte do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA -DPGE, visando, entre outros objetivos que julgarem pertinentes, os seguintes:

01 - Identificação e impulso de todos os processos físicos e eletrônicos que se encontrem em Secretaria e Gabinete e que Metas do Conselho Nacional de Justiça, a partir da listagem disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária.

02 - Identificação e análise de todos os processos julgados e não baixados, segundo a lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária;

03 - Identificação e impulso aos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria/ Gabinete;

04 – Organização do acervo em Secretaria quanto aos processos de Metas, prioridades legais, etc, e implantação de cronograma de início/conclusão dos trabalhos de digitalização e migração de processos para o sistema PJE.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA E EQUIPE:

- **Itens 4.1.18** – necessidade de que todos os servidores acessem o Painel de Gestão Judiciária para contínuo conhecimento dos índices de gestão da Unidade. **PRAZO:** imediato

- **item 4.1.20** – Fazer a verificação diária da pasta “Agrupadores” – **PRAZO:** imediato.

- **Item 4.3** – juntada de todas as petições pendentes em Secretaria. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

- **item 4.1.17**- Finalizar a limpeza dos processos, revisão e encaminhamento ao arquivo – **PRAZO:** 60 (sessenta) dias

- **Item 4.1.21 e Anexo 3** - Cumprimento de todas as orientações e recomendações apontadas no Relatório de Fiscalização oriundo da SEPLAN, documento em anexo;

- **Item 4.2.8** – Deve ser observado o disposto nos arts. 12 e 1.048 do CPC quanto ao atendimento das prioridades. **PRAZO:** imediato.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- **Item 4.2.9** – digitalização e migração de todo o acervo do Juizado Especial do meio ambiente e de todos os processos da Meta 02 da Vara Agrária até 10 de dezembro de 2021. **PRAZO:** até o dia 10 de dezembro de 2021.

item 4.3.5 – Realizar efetivo controle dos feitos paralisados qu esteja aguardando laudo pericial, evitando a paralização dos autos a mais de 100 dias, adotando providências diante de atraso injustificável. **PRAZO:** 15 DIAS

- **Item 4.3.9 e 4.3.10** – providências para a cobrança do processo com carga externa ao Ministério Público. Processo nº 0145454-05.2015.8.14.0136. **PRAZO:** 15 DIAS

- **Item 4.3.12** – diligências para cobrança e baixa de mandados pendentes. **PRAZO:** 15 DIAS

- **Item 4.4** – Incremento da pauta de audiência para atingir o cumprimento das Metas do CNJ. **PRAZO:** 15 DIAS

- **Item 4.3.4** – cumprimento do §2º da Lei Estadual 6.750/2005 nos processos com depósitos judiciais paralisados há mais de 3 anos. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

- **Item 7** – observância e cumprimento das recomendações dos processos verificados por amostragem em Correição, salientando:

– Identificação, verificação e controle de todas as cartas precatórias pendentes de cumprimento na unidade para o devido impulso.

– Identificação e verificação de todos os processos com carta precatória expedida, realizando controle efetivo e eficiente dos prazos de cumprimento.

- **item 10.3** – cumprir as recomendações identificadas na correição anterior realizada pela Corregedoria. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

- Registra-se o agradecimento ao magistrado Amarildo Mazzutti e a todos os servidores da Vara Agrária de Marabá que contribuíram para os trabalhos através de esclarecimentos das atividades da unidade

A Unidade deverá, ao final de 60 (sessenta) dias, informar o cumprimento das recomendações acima constantes.

Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Magistrado e ao Diretor de Secretaria sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Divisão de Correição da Corregedoria.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

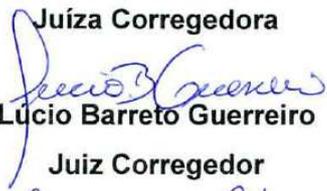
- Anexo 1** - Termos de abertura e encerramento
Anexo 2 - Cópia da documentação relativa ao veículo L200 Triton Placa JKO 4111 (Ofício nº 78/2019-VAAD e seguintes)
Anexo 3 - Relatório de mandados pendentes de cumprimento extraídos do sistema LIBRA – ver item 4.3.13
Anexo 4 - Relatório de Fiscalização da SEPLAN – PA-MEM-2021/20227
Anexo 5 - Relatório de Subcontas sem movimentação há mais de três anos – item 4.3.4
Anexo 6 - Relação de processos com ordens judiciais pendentes de cumprimento por força policial especializada entregues pela secretaria da unidade

Marabá/PA, 09 de julho de 2021.

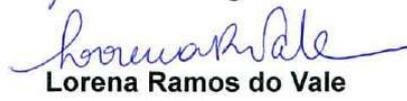

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça


Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora


Lúcio Barreto Guerreiro

Juiz Corregedor


Lorena Ramos do Vale

Analista Judiciário - Secretária

